



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 338, DE 02 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO CARLOS CABRAL E SILVA**, Mat 5158, do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência e Tecnologia, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, da Central de Mandados, da Secretaria Judiciária, em razão da dispensa de ANA MARIA FELICETTI RESENDE C. LAMEGO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE